

METODOLOGIAS DE CÁLCULO

a) cálculo da taxa de 0,25% ao mês:

$$(1) (BC \times TA/12)/(1 + TA/12)$$

onde:

valor da taxa de administração relativa ao mês de referência, calculada “por dentro”;

base de cálculo da taxa de administração, apurada mensalmente conforme metodologia (3);

TA = percentual correspondente à taxa de administração, na forma unitária (Exemplo: 3% = 0,03);

b) apuração da base de cálculo da taxa de administração:

(2) ;

(3) ;

onde:

patrimônio líquido ao final do mês de referência;

base de cálculo da taxa de administração, apurada mensalmente;

valores repassados ao banco administrador nos termos do art. 9^a-A da Lei nº 7.827/89;

saldos médios diários das operações contratadas na forma do art. 6^a-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, acrescido a essa Lei pelo art. 5^a da Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004;

patrimônio líquido no último balanço semestral ou anual;

saldo das transferências do Tesouro Nacional ao final do mês de referência;

saldo das contas de resultado credoras ao final do mês de referência;

saldo das contas de resultado devedoras ao final do mês de referência, excluída a despesa relativa à taxa de administração do mês em apuração;